



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR ARTRANHO BARROS MOTA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
Luís Correia – Piauí

Portaria (Presidência) Nº 034, de 29 de setembro de 2022.

Estabelece ponto facultativo para os servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia para o dia 30 de setembro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia ARTRANHO BARROS MOTA, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

CONSIDERANDO o Ofício n. 79/2022, emanado do Tribunal Regional Eleitoral da 91ª segunda região, em que solicita as dependências da Câmara Municipal de Luís Correia, para receber uma mesa receptora de votos para funcionar como uma seção nas eleições;

CONSIDERANDO que o prédio deverá estar disponível para a justiça eleitoral com brevidade, de forma a garantir a segurança do pleito, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender a sessão ordinária e estabelecer ponto facultativo para todos os servidores ativos efetivos e comissionados, assim como para os Vereadores, para o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIS CORREIA-PI, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUIS CORREIA-PI.
ARTRANHO BARROS MOTA